



## Inclusão Nº 01 PROAE/UFOB, de 01 De Julho De 2024, ao Edital PROAE nº 01/2024

### Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário, considerando suas atribuições legais, em observância ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/Decreto 7.234/10) e ao Programa Incluir - MEC (informações disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>), divulga o edital de Inclusão o nº 01 PROAE/UFOB, de 01 de julho de 2024 ao edital PROAE nº 01/2024 de seleção simplificada para concessão de Bolsa Inclusiva com o saldo de recurso remanescente do edital original, aprovado na 23ª reunião Ordinária da CEAA, realizada em 08 de dezembro 2022, e alterado na 32ª Reunião Extraordinária da CEAA, realizada em 08 de dezembro 2023 sob a gestão da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

A solicitação da Inclusão nº 01 se justifica pela ampliação das demandas relacionadas à acessibilidade de estudantes com deficiência no *campus* Reitor Edgard Santos. Desse modo, a Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, considerando o item 16.4 do Edital PROAE nº 01/2024, resolve:

1. Publicar o **Edital de Inclusão 01/2024, regido pelo EDITAL INTERNO Nº 01/2024 PROAE/UFOB – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA INCLUSIVA**, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico:

<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2024/2024>

2. O candidato deverá ler o EDITAL INTERNO Nº 01/2024 PROAE/UFOB – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA INCLUSIVA, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2024/edital> para ciência das etapas do certame, documentação exigida e demais normas a serem atendidas.

3. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 01/2024.

4. As inscrições e a documentação exigidas deverão ser enviadas pelo formulário que será disponibilizado na página:

<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2024/edital>



5. Do Quantitativo da Bolsa Monitoria Inclusiva:

5.1. Será concedida 01 (uma) bolsa monitoria inclusiva conforme quadro abaixo:

| Campus                             | Número de Vagas |
|------------------------------------|-----------------|
| <i>Campus</i> Reitor Edgard Santos | 01              |

6. A vigência da bolsa será de até 5 (cinco) meses sem possibilidade de prorrogação.

7. Os candidatos deferidos no processo deverão seguir todas as exigências previstas no edital.

8. É obrigação do estudante preencher as informações corretas no ato de inscrição, inclusive, manter os dados bancários atualizados no sistema.

**9. Cronograma**

9.1 O processo seletivo para a Bolsa Inclusiva seguirá o cronograma abaixo:

| DATA                            | ETAPAS                                                                                         |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/07/2024                      | Lançamento do Edital                                                                           |
| 17/07 a 21/07/2024              | Inscrições com envio de documentação                                                           |
| 22/07/2024 e 23/07/2024         | Análise de documentação                                                                        |
| 24/07/2024                      | Divulgação das inscrições homologadas                                                          |
| 24/07 e 25/07/2024 (até às 18h) | Período para Interposição de recursos                                                          |
| 25/07/2024                      | Resultado da interposição de recursos                                                          |
| 26/07/2024                      | Agendamento das entrevistas                                                                    |
| 29/07/2024                      | Entrevista com a equipe multiprofissional                                                      |
| 30/07/2024                      | Publicação do resultado parcial                                                                |
| 31/07/2024                      | Período para Interposição de recursos                                                          |
| 01/08/2024                      | Resultado da interposição de recursos                                                          |
| 01/08/2024                      | Publicação do Resultado Final                                                                  |
| 02 e 05/07/2024                 | Período reservado para formação do estudante selecionado e assinatura do Termo de Compromisso. |
| 06/08/2024                      | Início das atividades                                                                          |



**Universidade Federal do Oeste da Bahia**  
Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos  
Estudantis



**9.** A Comissão responsável por todas as etapas do Edital 01/2024 PROAE-UFOB, conforme Portaria UFOB nº 19, de 19 de fevereiro de 2024, divulgará o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2024/publicacoes>

**10.** Os demais itens do EDITAL INTERNO 01/2024 PROAE/UFOB – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA INCLUSIVA encontram-se disponíveis no endereço eletrônico

<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2024/2024> permanecem inalterados.

Barreiras-BA, 15 de julho de 2024

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



## ANEXO I

### BAREMA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

|                          |
|--------------------------|
| <b>CANDIDATO:</b>        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA:</b> |

| TIPO DE PARTICIPAÇÃO                                                                | Pontuação por certificado | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| Curso em Libras ou Braille                                                          | 1,5                       | 3,00             |                  |
| Curso sobre Acessibilidade e Inclusão do público-alvo da Educação Especial.         | 0,5                       | 2,00             |                  |
| Participação em Eventos com Temática Inclusão do público alvo da educação inclusiva | 0,5                       | 2,00             |                  |
| Apresentação de TCC ou artigos /trabalhos em eventos com a temática Inclusão        | 0,5                       | 1,00             |                  |
| Conclusão do componente curricular em Educação Especial e/ou LIBRAS                 | 1,0                       | 2,00             |                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                        |                           | <b>10,00</b>     |                  |

Assinatura do(a) avaliador(a)